



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL COM FOMENTO PARA MANUTENÇÃO DE ATLETAS SELECIONADOS PARA CLUBES PROFISSIONAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL, POR PELO MENOS UM ANO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL COM FOMENTO PARA MANUTENÇÃO DE ATLETAS SELECIONADOS PARA CLUBES PROFISSIONAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL, POR PELO MENOS UM ANO.

Marilândia tem sido um celeiro de crianças com altíssima aptidão e desempenho nos esportes, especialmente no futebol e muitos deles tem sido selecionado nas famosas "peneiras" para ir treinar em clubes profissionais. Ocorre que antes de serem custeados pelo próprio club passam por um período onde os pais é que tem que sustenta-los com passagens, alimentação e escola o que muitas vezes não acontece pois não tendo condições de manter seus filhos nesses centros de treinamento, eles desistem da carreira e retornam para enterrar seus sonhos para sempre. Um programa dessa natureza dará incentivo a esses atletas que terão 1 ano para provarem suas capacidades e ingressarem por conta do club.

Marilândia, 15 de abril de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **15/04/2025 08:09**

Checksum: **74FACABCEAD51BA2B6FC6E224A5D156C4715C9194891EE50E26FFA862A4B2ACC**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.